



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Parecer nº 13/2008.

Aprova o pedido de alteração parcial do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Flôres da Cunha.

Relatório:

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, Art. 5º, inciso III e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, Art. 2º, Inciso XIV possui a competência de analisar os Regimentos Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Análise da Matéria:

Constitui pedido de alteração parcial do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Flôres da Cunha, Ofício Nº 617/08 – SMEE, encaminhamento da Escola relatando as modificações propostas e duas cópias do regimento completo incluindo as modificações.

Os elementos alterados são:

- DOS NIVEIS E MODALIDADES DE ENSINO: acrescentando a Educação Infantil;
- Descrição dos princípios e finalidades da educação infantil transcrevendo o que consta na LDB;
- Alteração da numeração do regimento nos itens 4.2 e 4.3;
- Complementação do item regimental que dispõem sobre as formas de comunicação dos resultados, inserindo o nível pré-escolar nos procedimentos descritos;
- Alteração das atribuições do professor substituto.

Conclusão:

Considerando a Lei Nº 11.700, que propõem ampliação do atendimento a educação infantil através do ingresso das crianças a partir dos 4 anos de idade no nível pré-escolar, bem como as proposições do Plano Nacional e Plano Municipal de Educação que prevêm a expansão da oferta desta primeira etapa da educação básica, e a Resolução Nº 04 deste Conselho Municipal de Educação, propondo que as alterações de regimentos sejam aprovadas no ano anterior de sua vigência e que estas incidirão no aumento de atendimento da educação infantil a contar do início do ano de 2009, faz-se necessário a aprovação do pedido da Escola de modo que a educação infantil, nível pré-escolar, encontre suporte para seu funcionamento nesta unidade escolar.

No mesmo documento a escola propõe ajustes nas atribuições elencadas ao professor substituto.

As Comissões de Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprovam as alterações de regimento que passarão a vigorar em Janeiro de 2009.

Comissão de Educação Infantil:

Márcia Regina da Silva
Lisabete Savadintzky
Josiane Costa Godoi
Roseane Sfoggia Sochacki (Relatora)



MUNICÍPIO DE ESTEIO
Conselho Municipal de Educação



Comissão do Ensino Fundamental:

Eliza Arnoldo
Marilane Prass
Marilza Ferrari de Mello
Sílvia Heissler (Relatora)

Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 23 de dezembro de 2008.

Roseane Sfoggia Sochacki
Presidente do Conselho Municipal de Educação